



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor 

=LEI Nº 2084 DE 08 DE JUNHO DE 2005=

**Das Vereadoras Cássia Scalla Tirolli, Regina Célia Menocci
e Carmem Machado Negrão**

DÁ DENOMINAÇÃO A VICINAL NO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

***REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,***

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
APROVOU e eu ***PROMULGO*** a seguinte Lei;

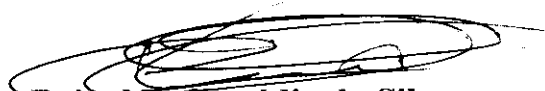
Artigo 1º - Fica denominada “José Moreira da Silva Neto (Zé Goiaba)” a estrada vicinal PMT-050 que se inicia no final da Rua Canaan Tanus, Bairro Paraná, em nossa cidade.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “VICINAL JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO - (ZÉ GOIABA)”.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 08 de junho de 2005.



Reinaldo Custódio da Silva.

- PREFEITO MUNICIPAL -



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor 

Publicado na *DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL*, em 08 de junho de 2005.

Ubirama de Fátima Senatore Ramos
-COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO-